

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **SETEMBRO/2021**

Data da Análise: **29/10/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	45.361,94
Repasso Mensal:	15.000,00
Rendimento:	147,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	16,85
Receita Total:	60.492,58

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	agosto/2021	15/09/2021	327,42	
POLO	INTERNET	setembro/2021	15/09/2021	1.000,00	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2021	22/09/2021	2.400,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME (RICOH 3510)
POLO	LUZ	agosto/2021	20/09/2021	6.162,55	
POLO	OUTROS	setembro/2021	15/09/2021	60,00	OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	27/09/2021	49,00	MANUT CAD
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	13/09/2021	36,50	MANUT CAD
				10.035,47	

Saldo:	50.457,11
---------------	------------------

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

SETEMBRO - 2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA

Nº Processo:

P167833/2021

Data Abertura:

04/10/2021 - 15:55

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Gleiciane Eleutério De Oliveira

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE SETEMBRO DE 2021

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	04/10/2021 - 15:55	Gleiciane Eleuterio De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

OFÍCIO N° 0084/2021

Sobral-Ce, 10 de outubro de 2021.

Do: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas financiada com o recurso do **PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2021**, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Senhor
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepairedgarlinhares@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Página nº 2
plu

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

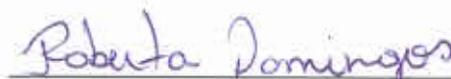
Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/CE
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do **Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO 2021**, no valor de **R\$ 10.035,47** (Dez mil e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de outubro de 2021.

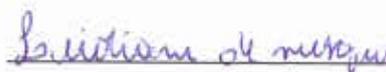
Roberta Domingos
RG: 2007077043-8


Assinatura

Elias de Vasconcelos Oliveira
RG: 2007502489-0


Assinatura

Leidiane de Mesquita Dutra
RG: 20070937197


Assinatura




Presidente da Unidade Executora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com



Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 04/10/2021 - 14:26

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/09/2021	000341	CRED TED	15.000,00 C	15.000,00 C
13/09/2021	000020	MANUT CAD	36,50 D	14.963,50 C
13/09/2021	990001	APL AUTOM	14.963,50 D	0,00 C
15/09/2021	900139	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
15/09/2021	900140	CHEQ COMP	60,00 D	1.060,00 D
15/09/2021	900141	CHEQ COMP	327,42 D	1.387,42 D
15/09/2021	727220	RESG AUTOM	1.387,42 C	0,00 C
20/09/2021	900142	CHEQUE PAG	6.162,55 D	6.162,55 D
20/09/2021	727220	RESG AUTOM	6.162,55 C	0,00 C
23/09/2021	900144	CHEQ COMP	2.400,00 D	2.400,00 D
23/09/2021	727220	RESG AUTOM	2.400,00 C	0,00 C
27/09/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/09/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

IC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/10/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,2896	No Ano(%) 1,1798	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2178	Cota em: 31/08/2021 1,738123	Cota em: 30/09/2021 1,743157
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CPF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	45.361,94C	26.098,231356
Aplicações	14.963,50C	8.600,132765
Resgates	9.998,97D	5.752,547751
Rendimento Bruto no Mês	147,49C	
IRRF	16,85D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	50.457,11C	28.945,816370
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 09	APLICACAO	14.963,50C	8.600,132765
15 / 09	RESGATE	1.387,42D	798,449089
	IRRF	2,17D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	6.162,55D	3.545,531992
	IRRF	10,35D	
	IOF	0,00	
23 / 09	RESGATE	2.400,00D	1.380,391011
	IRRF	4,24D	
	IOF	0,00	
27 / 09	RESGATE	49,00D	28,175658
	IRRF	0,09D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

74,90

IRRF

16,85

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Convênio: 02 - Exercício: 2021
 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE
 03 - Nome da Unidade Executora: 04 - Número do CNPJ: 34.194.996/0001-35
 CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 05 - Endereço: 06 - Município: SOBRAL 07 - UF: CE
 RUA DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAIÇARA, CEP: 82631-343

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado de meses Anterior (+) Custeio R\$ 46.361,94	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+) Custeio R\$ 16.000,00	10 - Depósito Custeio R\$ 0,00	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+) Custeio R\$ 130,54	12 - Valor total da receita (+) Custeio R\$ 60.492,58
13 - Valor da Despesa Realizada (-) Custeio R\$ 10.038,47	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte Custeio R\$ 60.457,11	15 - Período de Execução 01/09/2021 a 30/09/2021	16 - Nº de Escolas Alçadas 1	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0554-30	MANUT C/D INTERNET	PMDE	C	000620	13/09/2021	-	13/09/2021	R\$ 36,50
2	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA	09.434.793/0001-50	CERTIFICADOS/MEDALHAS/BRINDES	PMDE	C	900139	15/09/2021	900139	15/09/2021	R\$ 1.000,00
3	OSB EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI	21.738.613/0001-88	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	PMDE	C	BOLETO	15/09/2021	900140	15/09/2021	R\$ 60,00
4	SAAE	07.817.778/0001-37	CONTA DE ENERGIA	PMDE	C	BOLETO	15/09/2021	900141	15/09/2021	R\$ 327,43
5	ENEL	07.047.281/0001-70	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA RICOH 3510 - MENSAL AGOSTO/SETEMBRO 2021	PMDE	C	BOLETO	20/09/2021	900142	20/09/2021	R\$ 1.182,56
6	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	MANUTENÇÃO CONTA	PMDE	C	MF	23/09/2021	900144	23/09/2021	R\$ 2.400,00
7	CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0554-30		PMDE	C		27/09/2021		27/09/2021	R\$ 49,50

07 - TOTAL

R\$ 10.038,47

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Sobral-CE, 10 de Outubro de 2021.

Local e data

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: associacaopaesedgarlinhares@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: associacaopaesedgarlinhares@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	302	COMPETÊNCIA	SETEMBRO/2021	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2021000302100016160896140450866
DATA E HORA DA EMISSÃO	10/09/2021 13:42:47	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SOBRAL - CE

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157831
 CPF/CNPJ: 09.434.753/0001-80
 ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA-CE MUNICÍPIO: SANTA QUITERIA ESTADO: CE
 COMPLEMENTO: TELEFONE: E-MAIL:

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1387
 CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35
 ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS - 50 - NOVA CAIÇARA - 82031-310 MUNICÍPIO: SOBRAL ESTADO: CE
 COMPLEMENTO: TELEFONE: E-MAIL: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM

SERVIÇO

1.03 - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE AGOSTO/2021.

CNAE

8190-601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cód: 82.031-310
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacaodglinh@ gmail.com

Página nº 7
 fea

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
-	-	-	-	-

VALORES DA NOTA FISCAL

VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)
1.000,00	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME / EPP	ISS RETIDO Não	OPTANTE DO SIMPLES Sim
----------------------------------	-------------------	---------------------------

Atesta e recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
 Material (si) Serviço (s)

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/09/21

Germano Chaves
 NOME DO SERVIDOR

Carlos Augusto Pontes Sousa
 Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: SS Matrícula: 08893 RG: 99031062740

Cargo ou Função: PR Matrícula: 32587 RG: 98031074066

018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900139 5 # 1.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

Megabyte Provedor de Internet LTDA e centavos acima
ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 15 de setembro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Gleiciane Eleutério de Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

010405544 030001395 600300519820

JJ 055400371675-0

Pago com os Recursos do PMDE
em: 15/09/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: 98031074066 RG
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Ardeinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com
Página nº 8



SANTANDER

Banco

033



SANTANDER

033-7

03399.32477 02300.000219 81071.101018 4 87440000100000

Número do Documento

13802181071

Vencimento

15/09/2021

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2181071-1

(R) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outras Acreditações

(+) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Saque

Local de Pagamento

Pagável Preferencialmente no SANTANDER.

Beneficiário

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Data do Documento

10/09/2021

Número do Documento

13802181071

Espécie do Documento

DM

Acóde

S

Data do Processamento

10/09/2021

Mês Ref

Aug/2021

Vencimento

15/09/2021

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2181071-1

(R) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outras Acreditações

(+) Valor Cobrado

Instruções

Após vencimento cobrar multa de 2,0% + R\$ 0,30 por dia.
A MEGABYTE AGRADECE!!!

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50
NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CEARÁ - CEP: 62.031-310

Autenticação Mecânica/Ficha de Conservação



7471



SANTANDER

Banco

033

Número do Documento

13802181071

Vencimento

15/09/2021

Agência/Código Beneficiário

4470 / 3247023

Nosso Número

2181071-1

(R) Valor do Documento

R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outras Acreditações

(+) Valor Cobrado

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Saque

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

258-715717422-8

15/SET/2021

HORA DF 12:15:15

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCLADA: 3572

TERM 045674

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 02300000219
81071101018 4 87440000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERN

RAZAO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNE

CNPJ: 09.434.753/0001-80

PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE

RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES

CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 15/SET/2021

DATA DE PAGAMENTO: 15/SET/2021

VALOR NOMINAL: 1.000,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

258-715717422-8

VIA DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342

CNPJ: 34.194.996/0001-35

Email: associacao@edgarlinhares@gmail.com

Pagina nº 9

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 - CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA - CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente - MENSALIDADE DE INTERNET - AGOSTO/2021.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

BOURSID ALVES DE PAIVA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 08.351.527-4

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) Serviço (s)

Fernanda Vieira

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99031062740

08893

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 98031074066

32587



PROPOSTA DE INTERNET BANDA LARGA

SANTA QUITERIA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Proposta comercial de Internet Banda Larga para:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50, NOVA CAIÇARA, SOBRAL- CE.
CEP 62.031-310

MENSALIDADE AGOSTO/2021

R\$ 1.000,00

PLANO

1GB

BOUNDO ALVES DE PAIVA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ: 09.434.753/0001-80
I.E. 08.351.527-4

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME – CNPJ 09.434.753/0001-80
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 – CENTRO DE SANTA QUITERIA-CE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
CNPJ: 34.194.995/0001-35
Email: associacaodpedgarlinhares@gmail.com

Página nº 11
Pela

Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de **acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica** para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação** será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal** do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica** será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas** de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5. O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet**, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6. A Contratante pagará à Contratada mensalmente** conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7. O Contratante pagará integralmente pelo serviço** de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo **20 (vinte) dias** do referido mês.
- 8. O não pagamento do Boleto Bancário** na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9. Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento** poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10. Serão cobradas as seguintes taxas** (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): **MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); **TAXA DE IMPRODUTIVIDADE** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda **TAXA DE DESLOCAMENTO** no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11. Os valores do serviço objeto deste contrato** poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12. A qualquer momento, a parte contratada** poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13. Os equipamentos disponibilizados** ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14. Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos** deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15. A rescisão por inadimplência** ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16. A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade"** dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17. A Contratada não se responsabilizará** por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18. O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses**, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19. A Contratante pagará à Contratada mensalmente** conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.

O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica **válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.**

21. As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ
E-mail: ESCOLAEDGARLINHARES@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35		RG/I.E.:
Telefones: () - (88) 9200-1206		Celular: (88) 8874-6124
DIA PAGAMENTO: 10	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, sendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

Carlos Augusto Pinto de Sousa
 ASSINATURA DO CLIENTE

Megabyte
 ASSINATURA DA CONTRATADA
 MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
 Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729
 R. João Rodrigues Finto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP 62280-000

Assinatura da Testemunha,

Assinatura da Testemunha,

Santa Quitéria-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202109652335

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2021 ÀS 15:45:14
VÁLIDA ATÉ 17/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:29 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **F2FC.38D3.9FD6.8A82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 15020977/2021
Expedição: 07/05/2021, às 14:04:42
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.434.753/0001-80**Razão Social:** MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA**Endereço:** RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE
/ 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021**Certificação Número:** 2021081901490114690710

Informação obtida em 02/09/2021 14:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME	
ENDEREÇO	
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA - 62280000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
5739	09434753000180
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente-data.	
<p>Anderson de Sousa Lima Efeite do Divisão de Arrecadação e Tributos Portaria Nº 256/2021</p> CHEFE SETOR DE TRIBUTOS	
EMITIDA EM: 05/08/2021 15:21:56 VALIDA ATÉ: 03/11/2021 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202100417170016281877167260279	



018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900140 9 | # 00,00 #

Pague por es.º

cheque a quantia de

Sessenta reais

centavos acima

ou à sua ordem

Oba Eventos Educacionais Eireli

CAIXA

Sobral, 15 de setembro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

CLIENTE BANCÁRIO

DESDE 09/2019

Gleiciane Eleutério de Oliveira

100140 018 104 0554 03005198-2 6 AAA 900140

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

010405541 0189001405 600300519824

8-92972E006550 PP

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98034074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES

End: Rua das Andorinhas, nº 51, Cep: 62.201-342
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associadopaismestres@gmail.com

Página nº 18

2021



Oba Eventos Educacionais Eireli

Recibo do Pagador

Beneficiário final: Oba Eventos Educacionais Eireli 22.739.613/0001-88

Composição da cobrança

Código da escola na OBA: 091775

Endereço de correspondência:
Nome: Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Escola: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
Endereço: Rua das Andorinhas, 50 Próximo a creche
Nova Caiçara - Sobral - CE
CEP: 62031-343

Este boleto e respectiva nota fiscal refere-se ao pagamento da postagem do pacote contendo os certificados, eventuais medalhas e brindes, dos alunos desta Instituição, participantes da 24a. OLIMPIADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONAUTICA, 24a. OBA e ou da 15a. MOSTRA BRASILEIRA DE FOGUETES, 15a. MOBFOG.
Valor aproximado dos tributos R\$10,00.
Valor aproximado das taxas bancarias R\$5,00.
Valor total deste boleto e respectiva nota fiscal: R\$120,00 (cento e vinte reais).
Observação: Este boleto pode ser pago em qualquer agência de qualquer banco, inclusive apos o vencimento.
A versao online ou segunda via este disponivel na Extranet da escola.
NOTA FISCAL: Disponivel em www.oba.org.br/extranet mediante login (codigo da escola) e senha do professor, depois do boleto ser pago.
Valor total da cobrança 60,00

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Agência/Cod. Beneficiário, Nosso número, Vencimento, (-) Valor do documento, Multa/Juros/Descontos, and (-) Valor pago.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

258-715717420-1
15/SET/2021 HORA DF 12:14:47

LOT. 05.021714-3 TERM 045674
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BPP INSTITUICAO DE PAGAMEN
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
3019000003 00002310159
59827111044 5 87530000000000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: PJBANK PAGAMENTOS S.A.
RAZAO SOCIAL: PJBANK
CNPJ: 18.191.228/0001-71
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIR
CNPJ: 22.739.613/0001-88
PAGADOR

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRE
RAZAO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35
DATA DE VENCIMENTO: 24/SET/2021
DATA DE PAGAMENTO: 15/SET/2021
VALOR NOMINAL: 60,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 60,00
VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
258-715717420-1
VIA DO CLIENTE

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074068

32587



Página nº 19

018 134 0554 5 03005198-2 6 AAA 900141 7 #327, 42 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CAIXA

Sobral, 15 de setembro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Gleiciane Eleutério de Oliveira

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

0104055400 0129001415 600300519824

9-22972E00H550 00

Pago com os Recursos do PMDE

em: 15/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066

32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 51, Cep: 62.027-242
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Pagina nº 20
PML



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 583 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

77906-5

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

08/2021

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES

RUA S.D.O., 1, NOVA CALÇADA
CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industria	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C18G001636	21/01/2019	0000270032	16/07/2021	16/08/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 4844		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 4880		07/2021	134	0
Consumo: 36		06/2021	43	0
Dias: 31		05/2021	52	0
Media: 66		04/2021	52	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		03/2021	73	0
		02/2021	46	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2021				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UI	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10.0	7.58	2.0	1.97	0.7	0.0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descrição		
1	AGUA		192,60
2	ESGOTO		134,82

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Pagamento: 25/09/2021 Total a Pagar: 327,42

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.

Pago com os Recursos do PMDE

em 15/09/21

Carlos Augusto Pinto da Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066

32587

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

258-715717417-1

15/SET/2021

HORA DE 12:14:18

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 327,42

826600000036 274702690070

790608212102 4625020000025

ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINARES

258-715717417-1

1ª VIA

Rua das Andorinhas, nº 55, Cep: 62.011-411
CNPJ: 34.194.996/000135
Email: assoc@edgarlinares@uma1.com

Página nº 24

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 6.162,55 # |
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900142 5

Pague por este cheque a quantia de Seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos e centavos acima

CompANHIA Energética do Ceará ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de setembro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

Gléciana Eleteirio de Oliveira

CLASSE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

10010 018 100 0004 4 000000-4 AAA 900142 5

JJ 055400373678-4

Pago com os Recursos do PMDE
em 20/09/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
vulgo do Ordenador de despesas
Cargo/Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.211-340
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaopaismestres@gmail.com
Página nº 22
PR



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 136
CEP 60135-040 | Fortaleza, CE
CNPJ 07.947.251/0001-70
CNP 06.105.848-3
www.enelbrasil.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SERIE ÚNICA | FATURA Nº 125275927
CONTROLE FISCAL: D238.2A28.F43C.D66A.CE84.E522.B095.F748

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001
82031330 SOBRAL CENTRO

TITULAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Rua DAS ANDORINHAS 001
82031330 SOBRAL CENTRO
07.588.634/0001-37

DATA
Início Anterior: 01/07/2021
Início Atual: 01/08/2021
Período: 01/09/2021
Encerrado: 18/08/2021
Período Faturado: 31 Dias
Atualização:

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HORASAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO: Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº COE MEDICOR
6181933-LDG-664 - SO010AJ9

Esta é a sua fatura de 08/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/09/2021	6.182,55

Nº DO CLIENTE
Último nº do faturamento que entrou em circulação comercial: 22574434

EXECUTIVO DE CONTA (Clique aqui para enviar feedback)
NOME: ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE: +55883672234
CELULAR: +558801964063
E-MAIL: adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MENSURAIS	CONSUMO (EM kWh)			ENERGIA INJETADA (EM kWh)			DEMANDA (EM kW)			ENERGIA RESTAVADA (EM kWh)			DEMANDA REATIVA (DMCR)		
	HPF (Fator de Potência)	Força Ponta	Reservado	HPF (Fator de Potência)	Força Ponta	Reservado	HPF (Fator de Potência)	Força Ponta	Reservado	HPF (Fator de Potência)	Força Ponta	Reservado	HPF (Fator de Potência)	Força Ponta	Reservado
Letura Anterior	148441,00	11777,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1309,46	563,88	0,00	6385,00	415,00	0,00	1234,30	466,87	0,00
Letura Atual	150651,00	13073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1362,23	576,57	0,00	6451,00	421,00	0,00	1244,54	470,07	0,00
Taxa Média	2410,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,77	11,59	0,00	0,00	0,00	0,00	10,24	9,20	0,00
Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dado Ultrapasado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Força Ponta	2.410,000	0,43885	1.050,39
Consumo Ponta	296,000	2,97821	874,38
Adicional Bônus Vermelho			267,28
Consumo Restivo Excedente Fp	66,000	0,36754	23,89
Consumo Restivo Excedente Rp	6,000	0,36500	2,19
Demanda Ativa	12,770	27,20631	347,88
Demanda Ativa sem ICMS	181,230	19,87894	3.602,28
CP - ILLUM-PUB PREF MUNICIPAL			94,42

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	1,00	DEMANDA	1,00	REATIVAS	1,00
---------	------	---------	------	----------	------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)	0,00
-----------------------------	------

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (kV)
13,800	13,800

FATOR POTÊNCIA	FATOR CARGA	Força Ponta	Força Fora Ponta	Força Reservado
0,90	0,28	0,90	0,28	

TIPO DE FATURAMENTO: 00
MOTIVO: LETURA / RETORNO SMILE

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)
MÊS ANTERIOR	Força Ponta	Força Ponta	Força Ponta	Força Ponta	Força Ponta	Reservado
AGO 2021	11,58	12,77	296,00	2410,00		
JUL 2021	8,24	14,11	209,00	2576,00		
JUN 2021	8,40	16,28	253,00	2660,00		
MAI 2021	7,39	10,59	200,00	2363,00		
ABR 2021	9,91	13,10	236,00	2193,00		
MAR 2021	14,95	21,34	348,00	2894,00		
FEV 2021	9,91	20,63	299,00	2890,00		
JAN 2021	10,58	14,43	151,00	1326,00		
DEZ 2020	9,29	16,63	210,00	1594,00		
NOV 2020	8,80	23,26	127,00	1330,00		
OUT 2020	8,21	8,40	129,00	1384,00		
SET 2020	8,55	49,06	129,00	1295,00		
AGO 2020	7,53	16,13	100,00	825,00		

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Força Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Fonte Tarifária	Importância	Utilizada	Saldo Disponível	Saldo a pagar (porém não)
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica:
Emissões (kgCO₂) | Consumo (kgCO₂) | Consumo (Emissões (kgCO₂))

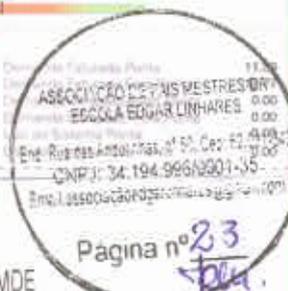
0	0	0
---	---	---

VALORES CONTRATADOS / RESERVADOS

Demanda Consumida Ponta	Demanda Consumida Força Ponta	Demanda Reservada Ponta	Demanda Reservada Força Ponta	Consumo Consumida Ponta	Consumo Consumida Força Ponta
194,00	194,00	11,29	11,29	0,00	0,00

Tributo	Data	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	5.402,34	0,7600	41,02
COFINS	5.402,34	3,4500	186,35
ICMS	2.465,81	27,00	665,75

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Período: Gen. Tax: Vermelho 02/07 - 01/08	DEBITOS ANTERIORES Mês/Ano Valor R\$



Página nº 23
Pago com os Recursos do PMDE em: 20/09/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

027.025.2200/01.01.0577000001915
SANTUÁRIO 20119



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001236
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHAR		E-mail		
Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, 50 NOVO CAIÇARA 62031343 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	34.194.996/0001-35	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA RICOH 3510 MENSAL (REF A - AGOSTO E SETEMBRO)	1,00	2.400,00	2.400,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	2.400,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	2.400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.400,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	wngds7eaj	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	72,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 22/09/21 10:41

Hora da emissão: 10:40:00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
R. Rua das Andorinhas, 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: amep@andorinhas@gmail.com

Página nº 2/4

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)

Material (is) Serviço (s)

Fernando Alves

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99031062740

08893

Pago com os Recursos do PMDE

em 22/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 980310741066

32587

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 # 2.400,00 #
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900144 1

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quatrocentos reais e centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME ou à sua ordem



Sobral, 22 de setembro de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L
CNPJ 34.194.996/0001-35

CLIENTE BANCO
DESDE 09/2019

Gleiciano Eleutério de Oliveira
90014 916 004 00010-2 AAA 90014 1

030051982 0189001445 600300519824

9-08972E004550 PP



Pago com os Recursos do PMDE

em 22/09/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função PR Matrícula: RG 98031074066

32587



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 2.400,00

Récebemos do(a) Sr(a) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES** a quantia de R\$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente à nota fiscal de N° 1236 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, _____ DE _____ DE 2021.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (Cj COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.970-077
SOBRAL - CE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua dos Andorinhas, n° 50, Cap: 62.011-343
CNPJ: 24.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Pagina nº 26
PMA

Atesto o recebimento e conferência do(s) materiais ou serviço(s)
Material (is) Serviço (s)

Edmonde Lima
NOME DO SERVIDOR
Cargo ou Função: SS Matrícula: _____ RG: 99031062740
08893

Pago com os Recursos do PMDE
em 22/09/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Coordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: _____ RG: 98031074066
32587

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES, END: RUA DAS ANDORINHAS, Nº 50, BAIRRO: NOVO CAIÇARA CNPJ: 34.194.996/0001-35 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MENSAL RICOH 3510 COM TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA DAS ANDORINHAS Nº 50, NOVO CAIÇARA SOBRAL CE.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento e conforme o uso dos mesmos, um aluguel de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021.. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

15 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



FCa Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA,
Locador

Carlos Augusto Pinto de Sousa
(Locatário(a))

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
CNPJ: 34.194.996/0001-35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082802051284680366

Informação obtida em 10/09/2021 17:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110612066**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

IMPRESSA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:05:00

VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet em: www.sefaz.ce.gov.br

